



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 96/2021

(Projeto de Lei nº 127/2021)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 06 de dezembro de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 127/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

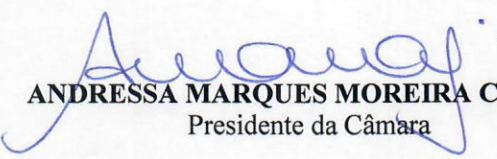
02	PODER EXECUTIVO			
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0019.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5		40.000,00
			200.010	

TOTAL

R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação na receita Cota Salário Educação (QSE).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara